

ENVELOPE Nº 5
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DE TERESÓPOLIS
Processo Licitatório 17.541/2021 - Concorrência nº 005/2021





2. Habilitação Jurídica:

2.1. No caso de Empresário Individual: Declaração de Firma Mercantil Individual ou Requerimento de Empresário, em vigor, registrado na Junta Comercial, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;

2.2. No caso de Sociedades Empresariais ou Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: Contrato ou Estatuto Social em vigor, registrado na Junta Comercial, acompanhado da alteração contratual ou ata de eleição ou designação dos atuais administradores, se for o caso, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

2.3. No caso de Sociedades Civis: Contrato ou Estatuto Social em vigor, registrado no Registro Público competente, acompanhado da alteração contratual ou ata de eleição ou designação dos atuais administradores, se for o caso, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

2.4. No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível no [sítio portaldoempreendedor.gov.br](http://portaldoempreendedor.gov.br).

2.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

2.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.7. Declaração do Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo fornecido ANEXO V;

2.8. Declaração conjunta - Prazo de execução; Declaração de parentesco, conforme Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal; funcionário inelegível-, conforme Modelo Anexo VI;

2.9. Declaração de pleno atendimento às condições de habilitação, conforme modelo Anexo IX;

2.10. Declaração de não emprego de trabalho forçado ou degradante, conforme Modelo Anexo X.

[Handwritten signature]



kiara
comunicação

KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KIARA PINTO VASCONCELOS, brasileira, publicitária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/02/1973 em Ipatinga (MG), residente e domiciliada na rua do Rezende, 190 apto 915, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20231-092, Rio de Janeiro (RJ), portadora da carteira de identidade M-5.604.874 SSP-MG e do CPF 895.779.496-49; **FABIO VALENÇA**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/10/1949 em Belo Horizonte (MG), residente e domiciliado na rua do Rezende, 190 apto 915, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20231-092, Rio de Janeiro (RJ), portador da carteira de identidade MG-321.237 SSP/MG e do CPF 078.427.596-34; e **RACHEL SIQUEIRA VALENÇA**, brasileira, administradora de empresas, solteira, nascida em 12/12/79 em Belo Horizonte (MG), residente e domiciliada na Rua Padre Rolim, 395 apto 702, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30.130-090, Belo Horizonte (MG), portadora da carteira de identidade M-8.729.868 SSP/MG e do CPF 040.958.346-41, únicos sócios da Sociedade Simples Limitada **KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA.** conforme contrato social arquivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Jero Oliva, sob o nº 104.506 - Livro A - em 10/07/2000 e última alteração averbada sob o nº 20 em 12.04.2018 e registro no CNPJ sob o nº 03.844.452/0001-48; resolvem proceder a nova alteração no referido contrato e o fazem mediante cláusulas e condição seguintes:

- a) É constituída uma filial, que será instalada na rua R, número 12 do Condomínio Casamares, situado na Rodovia Amaral Peixoto s/n, km 106, bairro Balneário em São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28948-798, com o mesmo ramo de exploração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Diante da alteração antes aprovada, os sócios decidem consolidar o contrato social, que passará vigorar nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social **KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA.** e iniciou suas atividades em 30/05/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem sede e foro na Rua Alagoas, 1.314 sala 1108, Shopping 5ª Avenida, Savassi, CEP: 30.130-913, Belo Horizonte (MG), e passa a ter filial na rua R, número 12 do Condomínio Casamares, situado na Rodovia Amaral Peixoto s/n, km 106, bairro Balneário em São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28948-798, podendo abrir e manter novas filiais e outros estabelecimentos no país ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade: A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de publicidade e propaganda, bem como atividades complementares e vinculadas à atividade principal.



CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), divididos em 468.000 (quatrocentos e sessenta e oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os quotistas:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VALOR EM R\$
KIARA PINTO VASCONCELOS	269.000	57,48%	269.000,00
FABIO VALENÇA	190.840	40,78%	190.840,00
RACHEL SIQUEIRA VALENÇA	8.160	1,74%	8.160,00
Totalizando	468.000	100%	468.000,00

§ ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração e gerência da sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios administradores **KIARA PINTO VASCONCELOS** e **FÁBIO VALENÇA**, já qualificados, em CONJUNTO ou **ISOLADAMENTE**, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representa-la perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, especificamente o INSS, Receita Federal, Empresas Privadas, inclusive bancos ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos objetivos sociais desta, tais como avais, fianças, endossos e outras responsabilidades de mero favor, mesmo a favor dos sócios em particular.

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

Os sócios declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuar retiradas pró labore para remunerar qualquer de suas atividades, optando-se pela distribuição de lucros.

§ ÚNICO: A sociedade será administrada com o nome fantasia denominado: **BREVE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas primitivas, bem como outras que advirem, não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o consentimento expresso do sócio remanescente, o qual terá direito de preferência em igualdade de condições com terceiros e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da transferência no prazo de 30 (trinta) dias.

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20 % (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.



CLÁUSULA SÉTIMA - ANO SOCIAL

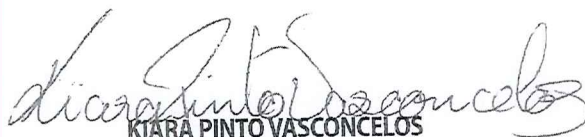
O ano social coincide com o ano civil. Ao final de cada ano, levantar-se-á um balanço geral. Os lucros ou prejuízos verificados, terão sua destinação definida pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO

Os sócios declaram sob suas responsabilidades individuais, que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontrarem-se sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

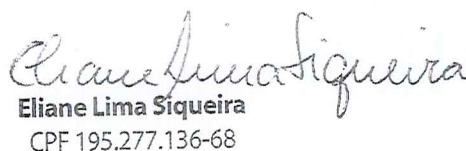

KIARA PINTO VASCONCELOS


FÁBIO VALENÇA


RACHEL SIQUEIRA VALENÇA

TESTEMUNHAS:


Rodrigo Siqueira Valença
CPF 038.513.956-03


Eliane Lima Siqueira
CPF 195.277.136-68





RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-4878 | (31) 3224-3003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA

AVERBADO(A) sob o nº 21, no registro 104506, no Livro A,
em 31/08/2021

Belo Horizonte, 31/08/2021

Emol: (6426-1) R\$ 110.23 TFJ: R\$ 39.73 Rec: R\$ 6.61 Iss: 5.51 - Total: R\$ 162.08

Emol: (8101-9) R\$ 26.28 TFJ: R\$ 8.72 Rec: R\$ 1.56 Iss: 1.32 - Total: R\$ 37.88

Escritores: José Nadi Néri - Oficial; Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituto;
Elidy Wesley Rodrigues Mendes; Anibal Shackauskas Dias De Silva; Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº EXZ88701
Cód. Seg.: 1100.0156.6894.1567

Quantidade de Atos Praticados: 00005

Atos(s) Praticado(s) por: José Nadi Néri - Oficial

Emol: R\$ 144.68 TFJ: R\$ 48.45 Total: R\$ 193.13 ISS: R\$ 6.83

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - B.H / MG - Tel.: (31) 3224-4878 | (31) 3224-3003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA

AVERBAÇÃO nº 21, no registro 104506, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 31/08/2021

Emol: (6601-9) R\$ 18.08 TFJ: R\$ 5.54 Rec: R\$ 1.09 Iss: 0.90 - Total: R\$ 25.61

Escritores: José Nadi Néri - Oficial; Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituto;
Elidy Wesley Rodrigues Mendes; Anibal Shackauskas Dias De Silva; Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº EXZ88706
Cód. Seg.: 6319.0810.0096.6269

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Sabrina Santos - Auxiliar

Emol: R\$ 19.17 TFJ: R\$ 5.54 Total: R\$ 24.71 ISS: R\$ 0.90

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Am

J

f



BREVE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

BELO HORIZONTE | RIO DE JANEIRO | SÃO PEDRO DA ALDEIA

Breve Comunicação Institucional é o nome fantasia de Kiara Pontocom Comunicação

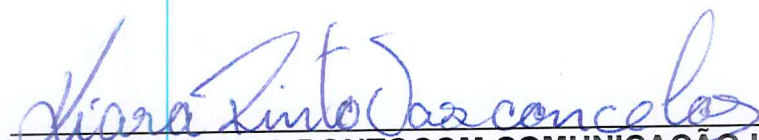
ANEXO V

DECLARAÇÃO RELATIVO AO TRABALHO DO MENOR
(Comprovação do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88)

À Prefeitura Municipal de Teresópolis
Comissão Permanente de Licitação
Referente à Concorrência Pública nº 005/2021

BREVE CI, KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.844.452/0001-48, por intermédio de seu representante legal, **Sra. Kiara Pinto Vasconcelos**, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-5.604.874 e do CPF 895.779.496-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos nem mesmo na condição de aprendiz.

Teresópolis, 21 de julho de 2022.


BREVE CI - KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 03.844.452/0001-48
Kiara Pinto Vasconcelos
Sócia diretora
CPF 895.779.496-49
RG nº M-5.604.874





ANEXO VI**DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE PRAZO DE FORNECIMENTO, ART. 88 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E FUNCIONÁRIO INELEGÍVEL**

Pelo presente instrumento, a empresa BREVE CI, KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 03.844.452/0001-48 com sede na Rua Alagoas, 1314 sala 1108, Savassi, Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, **Kiara Pinto Vasconcelos**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão publicitária, portador da cédula de Identidade nº M-5.604.874, expedida pela SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o nº 895.779.496-49, residente e domiciliado a Rua do Rezende, 190/915, Centro, Rio de Janeiro/RJ, declara a quem possa interessar, sob as penas da lei:

1- Que, caso seja contratada, cumprirá os prazos previstos no Edital, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/1993 (não será aceita a entrega parcial das ordens de compra e empenhos).

2- Para os fins do disposto no Art. 73-B, I e II da Lei Orgânica do Município de Teresópolis, que não possui no seu quadro de funcionários: dirigentes, vereadores, ocupantes de cargos comissionados e servidores municipais, bem como pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção ou que tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anterior à data do ato convocatório

3- Para os fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da Emenda à Lei Orgânica Municipal de Teresópolis, os trabalhadores que prestarão serviço ao Município não foram declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa nas seguintes situações:

I. Representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político;

II. Condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Teresópolis, 21 de julho de 2022.



BREVE CI - KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ nº 03.844.452/0001-48

Kiara Pinto Vasconcelos

Sócia diretora

CPF 895.779.496-49

RG nº M-5.604.874



**BREVE**^{ci}

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

BELO HORIZONTE | RIO DE JANEIRO | SÃO PEDRO DA ALDEIA

Breve Comunicação Institucional é o nome fantasia de Kiara Pontocom Comunicação

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa BREVE CI, KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 03.844.452/0001-48 com sede na Rua Alagoas, 1314 sala 1108, Savassi, Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, **Kiara Pinto Vasconcelos**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão publicitária, portador da cédula de Identidade nº M-5.604.874, expedida pela SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o nº 895.779.496-49, residente e domiciliado a Rua do Rezende, 190/915, Centro, Rio de Janeiro/RJ, declara ao Município de Teresópolis que atende a todas as condições de habilitação nos processo administrativo nº. 17.541/2021 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2021.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Teresópolis, 21 de julho de 2022.

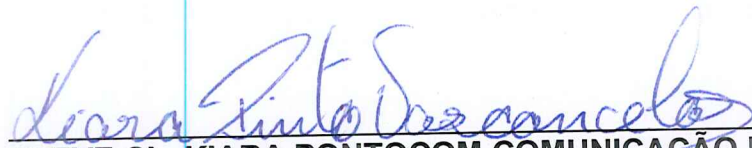
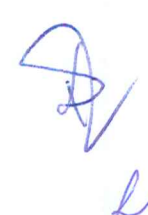

BREVE CI - KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 03.844.452/0001-48
Kiara Pinto Vasconcelos
Sócia diretora
CPF 895.779.496-49
RG nº M-5.604.874

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

Pelo presente instrumento, a empresa BREVE CI, KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ 03.844.452/0001-48 com sede na Rua Alagoas, 1314 sala 1108, Savassi, Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, **Kiara Pinto Vasconcelos**, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão publicitária, portador da cédula de Identidade nº M-5.604.874, expedida pela SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o nº 895.779.496-49, residente e domiciliado a Rua do Rezende, 190/915, Centro, Rio de Janeiro/RJ, declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, que, para os fins do disposto nos inciso III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Teresópolis, 21 de julho de 2022.


BREVE CI - KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 03.844.452/0001-48
Kiara Pinto Vasconcelos
Sócia diretora
CPF 895.779.496-49
RG nº M-5.604.874



3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4. Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas:

3.4.1. Federal (Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

3.4.2. Estadual (ICMS e Dívida Ativa);

3.4.3. Municipal do domicílio ou sede da Licitante, conforme legislação municipal;

3.5. Certificado de Regularidade, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

3.6. Certidão de Regularidade Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, com base no art. 642-A da CLT, acrescentado na Lei. 12.440, de 07 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa Nº 1470/2011 do TST.

3.7. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

3.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.844.452/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2000
NOME EMPRESARIAL KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BREVE COMUNICACAO INSTITUCIONAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 1314	COMPLEMENTO SALA 1108
CEP 30.130-913	BAIRRO/DISTRITO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BREVECI@BREVECI.COM.BR		TELEFONE (31) 3282-3320/ (31) 9306-1603
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2022 às 16:20:58 (data e hora de Brasília).



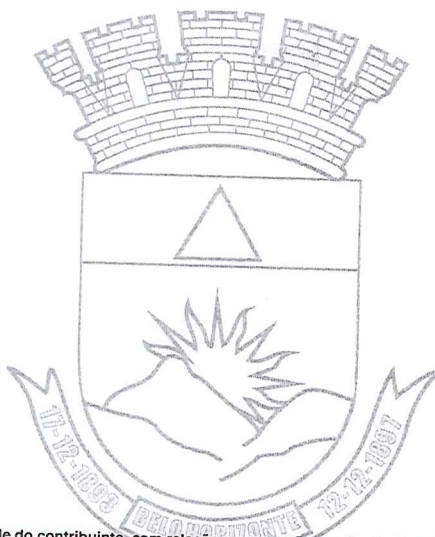

1/1



**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO**

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.159.556/001-4		CNPJ / CPF 03.844.452/0001-48	DATA DE INÍCIO 30/05/2000	DATA EMISSÃO 12/06/2022
NOME OU RAZÃO SOCIAL KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 25	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ALAGOAS		NÚMERO 1314	COMPLEMENTO SALA 1108	
BAIRRO / DISTRITO SAVASSI	CEP 30130-913	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 078.427.596-34	NOME DO RESPONSÁVEL FABIO VALENCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 731140001 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, PLANEJAMENTO E ELABORACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA.**

CNPJ: **03.844.452/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com **exigibilidade suspensa** nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) **com exigibilidade suspensa** nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:05:26 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **13AE.6221.B54E.76B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AA

R

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/06/2022
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/09/2022
NOME: KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA.		
CNPJ/CPF: 03.844.452/0001-48		
LOGRADOURO: RUA ALAGOAS		NÚMERO:
COMPLEMENTO: SL 1108,	BAIRRO: FUNCIONARIOS	CEP: 30130913
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000551692037		

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **IJKGLOJNJK**

Documento/Certidão nº **19.524.543** Exercício: **2022**

Emissão em: **19/07/2022**

Requerimento em: **20:44:48**

Validade: **18/08/2022**

Nome: **KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA.**

CNPJ: **03.844.452.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se **regular** com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, **não substituindo a certidão**, que será obtida no Portal da PBH, **por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.**



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IJKGLOJNJK**

Certidão nº **19.524.543** Exercício: **2022**

Emissão em: **19/07/2022**

Requerimento em: **20:44:48**

Validade: **18/08/2022**

Nome: **KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA.**

CNPJ: **03.844.452.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se **regular** com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos **inscritos ou não em dívida ativa.**

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cdonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cdonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.844.452/0001-48

Razão Social: KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA

Endereço: R ALAGOAS 1314 SALA 1108 / SAVASSI / BELO HORIZONTE / MG / 30130-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

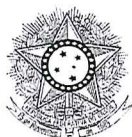
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a **08/08/2022**

Certificação Número: 2022071000345743234309

Informação obtida em 16/07/2022 19:35:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.844.452/0001-48

Certidão nº: 18703694/2022

Expedição: 12/06/2022, às 22:12:34

Validade: 09/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.844.452/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4. Qualificação Técnica:

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com esta Concorrência em características e prazos com o objeto desta licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2. Cópia do certificado de qualificação técnica de funcionamento, obtido perante o Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP), de que trata § 1º do art. 4º da Lei Nº 12.232 de 29/04/2010;

4.2.1. O certificado de qualificação técnica de funcionamento emitido para a matriz da agência valerá para a filial.



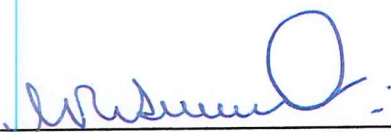
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a **Breve CI – Kiara Pontoom Comunicação Ltda.**, estabelecida a Rua Alagoas, 1314 sala 1108, Savassi, CEP 30.130-913, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ 03.844.452/0001/48, é parceira da **SOMAR Soluções em Tecnologia Ltda**, Avenida professor Mario Werneck, 300 sala 01, Estoril, Belo Horizonte, MG, desde janeiro 2017, nos serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a pesquisa, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição e divulgação de publicidade aos veículos e respectivos meios de comunicação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, instituições e informar o público em geral, para a administração direta da Somar.

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2019.



Somar Soluções em Tecnologia Ltda

Maria Angélica Ribeiro e Oliveira

Diretora

Telefone: (31) 3377.0904

angelica.oliveira@somarsolucoes.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA
SECRETARIA DE GOVERNO
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a Breve CI (Kiara Pontocom Comunicação Ltda), com sede na Rua Alagoas, 1314 sala 1108, bairro Funcionários, 30.13-913, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 03.844.452/0001-48, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Rua Marquês da Cruz, 61, bairro Centro 28.940-000, inscrita no CNPJ 28.909.604.0001-74 na área de comunicação e publicidade, conforme licitação pública na modalidade “Carta Convite”, contratos número 62/2016 e 52/2017 (período maio/2016 a março/2018). Os serviços prestados, tanto no primeiro como segundo contrato, foram o levantamento de informações sobre os atos da administração com análise nas matérias publicadas no portal da Prefeitura, nas redes sociais e em reuniões presenciais com todos os secretários e o prefeito. O produto final na versão impressa foi um book intitulado “Banco de Dados Memória” e, na versão digital, foram distribuídos DVDs para todos os secretários. No portal da Prefeitura foi disponibilizado um hotsite com as informações do banco. Durante este período, a Breve prestou, junto à Ascom, consultoria na área de criação de peças gráficas para o calendário promocional do município e roteiros para vídeos institucionais e publicitários.

Cumprindo sempre de forma pontual com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

São Pedro da Aldeia, 14 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Cláudia Cristina de Almeida
Cláudia Cristina de Almeida
Subsecretária de Comunicação



Unimed Cabo Frio Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
Av. Júlia Kubitschek, 35 - Loja 01
28905-000 - Centro - Cabo Frio - RJ
www.unimed.coop.br/cabofrio
T. (22) 2647-8080



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a **BREVE CI, Breve Comunicação Institucional (Kiara Pontocom Comunicação Ltda)**, estabelecida a Rua Alagoas, 1314 sala 1108, Savassi, CEP 30.130-913, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ 03.844.452/0001-48, é parceira da **Unimed Cabo Frio Cooperativa de Trabalho Médico Ltda** inscrita sob o CNPJ 27.626.696/0001-12, estabelecida a avenida Julia Kubitschek, 35 loja 01, Centro, Cabo Frio/RJ, cep: 28.905-000, quando por nós solicitada, desde agosto de 2021, nos serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a distribuição e divulgação de publicidade aos veículos e respectivos meios de comunicação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, instituições e informar o público em geral para a Unimed Cabo Frio.

Cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e prestados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cabo Frio, 18 de julho de 2022.

Unimed Cabo Frio
Carlos Victor da Rocha Mendes
Diretor de Marketing



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA

03.844.452/0001-48 | Grupo Técnico 8 | MG.0505.A67781.8

São Paulo, 18 de Fevereiro de 2022

Luiz Lara
Presidente

Emitted on: 18/05/2022 - 22:53:52 - Códigos de Controle do Certificado: K038444520018

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5. Qualificação Econômico – Financeira:

5.1. Apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, inclusive as notas explicativas, já exigíveis na forma da lei.

5.1.1. Para efeito de segurança no procedimento licitatório, o Balanço Patrimonial a ser apresentado, deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa licitante;

5.1.2. O Balanço Patrimonial deverá estar assinado pelo representante legal da licitante e pelo Contador ou Técnico em Contabilidade, com indicação de seu número de registro no CRC.

5.2. Poderá ser apresentado, para de autenticação dos livros contábeis, a Escrituração Digital, através da apresentação do recibo de entrega e Demonstrações Financeiras (sendo dispensada a autenticação nas juntas comerciais conforme o Disposto no Decreto nº 8.683 de 25/06/2016), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

5.3. Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio do balanço de abertura.

5.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.5. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral maiores ou iguais a 1,00, que deverá ser comprovado através de documento conforme Modelo Anexo VIII devidamente assinado pelo representante legal da licitante e pelo Contador ou Técnico em Contabilidade, com indicação de seu número de registro no CRC - Conselho regional de Contabilidade.

5.5.1. A não apresentação ou incorreções nos referidos índices, inabilitará a empresa caso esta não possua um capital social mínimo de 2% do valor total estimado desta Concorrência.

5.6. Certidão Negativa de Falência expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica em conjunto com certidão ou declaração expedida por órgão competente, informando a quantidade e as competências dos distribuidores da comarca da sede da pessoa jurídica, sendo certo que será aceita certidão una que contenha todas as informações citadas.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	03.844.452/0001-48	
NOME EMPRESARIAL KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
00.F1.E7.B3.8F.FE.0B.6F.95.27.71.5E.7D.73.34.14.96.58.85.C8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	45416276000193	E V ANDRADE DA COSTA SERVICOS CONTABEIS: 45416276000193	6649051744377656093	04/03/2022 a 04/03/2023	Sim
Contabilista	01511983736	EDSON VANDER ANDRADE DA COSTA: 01511983736	7805425024444346041	30/09/2021 a 30/09/2022	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01511983736	EDSON VANDER ANDRADE DA COSTA: 01511983736	7805425024444346041	30/09/2021 a 30/09/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

00.F1.E7.B3.8F.FE.0B.6F.95.27.71.5E.7D.73.34.14.96.58.85.C8-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/07/2022 às 08:33:58

28.94.88.67.F3.24.99.6E
1C.98.EF.6F.EA.BD.2C.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

[Handwritten signatures]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.844.452/0001-48
Número de Ordem do Livro: 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA
NIRE	
CNPJ	03.844.452/0001-48
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/05/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2130

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2130
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F1.E7.B3.8F.FE.0B.6F.95.27.71.5E.7D.73.34.14.96.58.85.C8-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.844.452/0001-48
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.533,00	R\$ 19.828,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.533,00	R\$ 19.828,17
RECEITA DE VENDAS		R\$ 1.533,00	R\$ 19.828,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (82,67)	R\$ (723,73)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (82,67)	R\$ (723,73)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.450,33	R\$ 19.104,44
LUCRO BRUTO		R\$ 1.450,33	R\$ 19.104,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.158,95)	R\$ (5.524,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.158,95)	R\$ (5.524,65)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.158,95)	R\$ (5.524,65)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.565,33)	R\$ (880,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.565,33)	R\$ (880,08)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (47,50)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (47,50)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (3.273,95)	R\$ 12.652,21
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (3.273,95)	R\$ 12.652,21
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (117,73)	R\$ (1.522,80)
(-) DESP.PROVISÃO IRPJ		R\$ (73,58)	R\$ (951,75)
(-) DESP.PROVISÃO CSLL		R\$ (44,15)	R\$ (571,05)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (3.391,68)	R\$ 11.129,41
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (3.391,68)	R\$ 11.129,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F1.E7.B3.8F.FE.0B.6F.95.27.71.5E.7D.73.34.14.96.58.85.C8-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS					
Entidade:	KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA		CNP	03.844.452/0001-48	Número de Ordem do Livro: 23
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021				
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021				
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)			
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados		291.990,27			
Resultado Líquido do Exercício		51.439,66			
Lucro/Prejuízo Distribuídos		(-)20.000,00			
Saldo final de Lucros ou Prejuízos Acumulados		323.429,93			
Notas					

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 03.844.452/0001-48
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 801.599,62	R\$ 832.340,82
CIRCULANTE		R\$ 790.484,76	R\$ 822.713,84
DISPONÍVEL		R\$ 790.484,76	R\$ 822.713,84
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 659.665,56	R\$ 672.628,96
CAIXA		R\$ 627.698,17	R\$ 630.232,41
BANCO SANTANDER		R\$ 71,40	R\$ (0,00)
APLICAÇÃO FINANCEIRA CURTO PRAZO		R\$ 31.895,99	R\$ 42.396,55
CONTAS A RECEBER		R\$ 130.819,20	R\$ 150.084,88
ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 11.114,86	R\$ 9.626,98
IMOBILIZADO		R\$ 11.114,86	R\$ 9.626,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.114,86	R\$ 9.626,98
PASSIVO TOTAL		R\$ 801.599,62	R\$ 832.340,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.609,35	R\$ 40.910,89
CIRCULANTE		R\$ 41.609,35	R\$ 40.910,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 116,14
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 41.609,35	R\$ 40.794,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 759.990,27	R\$ 791.429,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 759.990,27	R\$ 791.429,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 468.000,00	R\$ 468.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 291.990,27	R\$ 323.429,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.F1.E7.B3.8F.FE.0B.6F.95.27.71.5E.7D.73.34.14.96.58.85.C8-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.5 do Visualizador

EMPRESA: KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 03.844.452/0001-48

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 1314, SALA 1108 - SAVASSI – BELO HORIZONTE - MG

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA** é uma empresa com responsabilidade limitada, com sede na Rua Alagoas, nº 1314, sala 1108 - Savassi – Belo Horizonte - MG, constituída em 30 de maio de 2000, que tem por objetivo o serviço de Agências de publicidade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa **KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA** adotou o padrão internacional de contabilidade. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A empresa adotou o CPC - PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 1000), a qual foi aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções nº 1.255/09, nº 1.285/10 e nº 1.319/10.

Os fatos relevantes face as Novas Práticas Contábeis adotadas no Brasil são:

- a) Adoção do novo Plano de Contas com as alterações introduzidas pela lei.
- b) Elaboração pela primeira vez do conjunto completo das Demonstrações Contábeis de acordo com a NBC TG – 1000.
- c) Desobrigação de publicar as Demonstrações Contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda Funcional

As demonstrações contábeis da empresa estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios e que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

c) Contas a Receber

Os valores a contas a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. Não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, tendo em vista não existir expectativa de perda dos créditos existentes na data do balanço.

d) Ativo Não Circulante

Os direitos realizáveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes. Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas de encerramento dos exercícios, quando aplicável.



EMPRESA: KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 03.844.452/0001-48

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº 1314, SALA 1108 - SAVASSI – BELO HORIZONTE - MG

e) **Imobilizado**

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição. Suas depreciações/amortizações foram calculadas pelo método linear e utilizam taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens e definidas pela legislação tributária.

f) **Passivo Circulante e Não Circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas de encerramento dos exercícios.

g) **Receitas e Despesas**

A empresa **KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA** tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

h) **Reconhecimento da Receita**

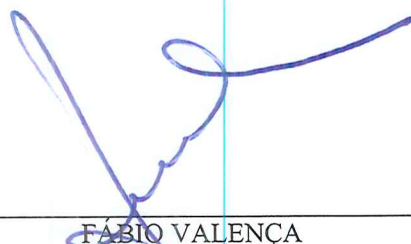
A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelos serviços prestados no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos descontos comerciais e/ou das bonificações concedidos e dos abatimentos.

i) **Deduções da Receita**

As deduções da receita são compostas exclusivamente pelo PIS e COFINS.

j) **Tributação**

Regime do Lucro Presumido.



FÁBIO VALENÇA
Sócio Administrador
CPF: 078.427.596-34

EDSON VANDER
ANDRADE DA
COSTA:01511983
736

Assinado de forma digital
por EDSON VANDER
ANDRADE DA
COSTA:01511983736
Dados: 2022.07.19
16:27:16 -03'00'

EDSON VANDER ANDRADE DA COSTA
Contador
CRC-RJ: RJ-083.161/O-6 CPF: 015.119.837-36



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

03.844.452/0001-48

SCP

NOME EMPRESARIAL

KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

24.C7.35.62.44.CB.34.08.23.CD.F5.61.19.01.B4.7F.D7.C4.9F.24

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01511983736	EDSON VANDER ANDRADE DA COSTA:01511983736	7805425024444346041	30/09/2021 a 30/09/2022
Procurador	45416276000193	E V ANDRADE DA COSTA SERVICOS CONTABEIS:4541627600193	6649051744377656093	04/03/2022 a 04/03/2023

NÚMERO DO RECIBO:
24.C7.35.62.44.CB.34.08.23.CD.F5.61.
19.01.B4.7F.D7.C4.9F.24-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/07/2022 às 10:52:49

82.56.DD.6D.BF.90.F0.BF
B7.82.98.83.A5.A5.6A.CA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Pelo presente instrumento, a empresa **KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA**, portadora do CNPJ 03.844.452/0001-48, com sede na Rua Alagoas, nº 1314, sala 1108 - Savassi – Belo Horizonte - MG, através de seu representante legal infra-assinado, FÁBIO VALENÇA, Brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº MG-321.237, expedida pela SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o nº 078.427.596-34, residente e domiciliado a Rua do Resende, nº 190 – Apto 915, Centro – Rio de Janeiro - RJ, em estrito cumprimento ao previsto no processo administrativo nº. 17.541/2021 e processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 005/2021 da licitação em epígrafe, na forma abaixo discriminada, apresenta a sua situação financeira a ser aferida por meio dos índices de liquidez corrente – LC, liquidez geral – LG e solvência geral – SG.

LIQUIDEZ CORRENTE

(AC) / (PC)

$$822.713,84 / 40.910,89 = 20,11$$

LIQUIDEZ GERAL

(AC+RLP) / (PC+ELP)

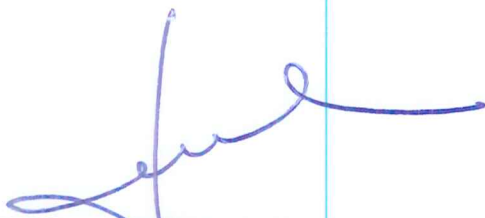
$$822.713,84 / 40.910,89 = 20,11$$

SOLVÊNCIA GERAL

(AT) / (PC+ELP)

$$832.340,82 / 40.910,89 = 20,34$$

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2021.

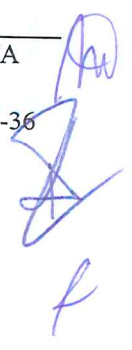


FÁBIO VALENÇA
Sócio Administrador
CPF: 078.427.596-34

EDSON VANDER
ANDRADE DA
COSTA:01511983736

Assinado de forma digital por
EDSON VANDER ANDRADE
DA COSTA:01511983736
Dados: 2022.07.19 16:28:38
-03'00'

EDSON VANDER ANDRADE DA COSTA
Contador
CRC-RJ: RJ-083.161/O-6 CPF: 015.119.837-36



ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Pelo presente instrumento, a empresa **KIARA PONTOCOM COMUNICACAO LTDA**, portadora do CNPJ 03.844.452/0001-48, com sede na Rua Alagoas, nº 1314, sala 1108 - Savassi – Belo Horizonte - MG, através de seu representante legal infra-assinado, **FÁBIO VALENÇA**, Brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº MG-321.237, expedida pela SSP/MG, inscrito no C.P.F. sob o nº 078.427.596-34, residente e domiciliado a Rua do Resende, nº 190 – Apto 915, Centro – Rio de Janeiro - RJ, em estrito cumprimento ao previsto no processo administrativo nº. 17.541/2021 e processo licitatório CONCORRÊNCIA nº 005/2021 da licitação em epígrafe, na forma abaixo discriminada, apresenta a sua situação financeira a ser aferida por meio dos índices de liquidez corrente – LC, liquidez geral – LG e solvência geral – SG.

LIQUIDEZ CORRENTE

(AC) / (PC)

$$822.713,84 / 40.910,89 = 20,11$$

LIQUIDEZ GERAL

(AC+RLP) / (PC+ELP)

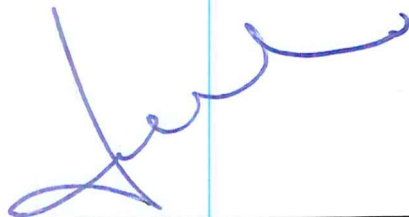
$$822.713,84 / 40.910,89 = 20,11$$

SOLVÊNCIA GERAL

(AT) / (PC+ELP)

$$832.340,82 / 40.910,89 = 20,34$$

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2021.

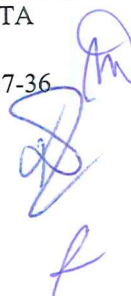


FÁBIO VALENÇA
Sócio Administrador
CPF: 078.427.596-34

EDSON VANDER
ANDRADE DA
COSTA:01511983736

Assinado de forma digital por
EDSON VANDER ANDRADE
DA COSTA:01511983736
Dados: 2022.07.19 16:28:38
-03'00'

EDSON VANDER ANDRADE DA COSTA
Contador
CRC-RJ: RJ-083.161/O-6 CPF: 015.119.837-36





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.844.452/0001-48

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo **de 3 (três) meses** após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e **abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal** apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão **NÃO EXCLUI** a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em **12 de Junho de 2022 às 22:29**

BELO HORIZONTE, 12 de Junho de 2022 às 22:29

Código de Autenticação: 2206-1222-2934-0804-4177

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.